



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 838

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 7 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 005 de 08 de Janeiro de 2024 2

PORTARIANº 006 de 08 de Janeiro de 2024 2

PORTARIANº 007 de 08 de Janeiro de 2024 3

PORTARIANº 008 de 08 de Janeiro de 2024 3

PORTARIANº 009 de 08 de Janeiro de 2024 3

CONVOCAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022..... 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 838

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 005 de 08 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº. 005/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe de revogação parcial da portaria nº 287/2022 de 07 de outubro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e revogação parcial da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,

Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da portaria nº 287/2022 de 07 de outubro de 2022 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências e o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 01/01/2024, o conteúdo da portaria nº 287/2022 de 07 de outubro de 2022 que dispõe sobre gratificação no percentual de 10% ao servidor Pedro Aparecido Barreto.

2-Revogar parcialmente, a partir de 01/01/2024, o conteúdo da portaria nº 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre adicional de insalubridade de servidor e dá outras providências e que concede ao servidor Pedro Aparecido Barreto o adicional de 20% de insalubridade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de janeiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 006 de 08 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº 006/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,

Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2024, ao servidor

PEDRO APARECIDO BARRETO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92.

A presente Gratificação é outorgada ao servidor, pois deverá permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia. Considerando que o serviço a ser desenvolvido pelo servidor requer disponibilidade do mesmo quanto a horários que ultrapassam a carga horária do ocupante da função, bem como a disponibilidade para execução de sepultamentos aos finais de semana e também em relação à execução de serviços inerentes ao cemitério municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de janeiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 838

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 007 de 08 de Janeiro de 2024

PORTARIA N° 007/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/01/2024, ao servidor PEDRO APARECIDO BARREO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá fazer serviços de alvenaria e de limpeza do cemitério e suspender a carneira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de janeiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 008 de 08 de Janeiro de 2024

PORTARIA N° 008/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor PAULO SERGIO DATOR-

RE, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois o mesmo desempenhará por período determinado, seu cargo conduzindo caminhão de coleta de lixo, devendo obedecer às leis de trânsito, bem como zelar pela conservação do mesmo, assim como verificar seu abastecimento, funcionamento e demais aspectos no que couber em substituição ao servidor NATAN ROSA DE ANDRADE que estará em gozo de suas férias no período de 08/01/2024 à 06/02/2024. No período em que perdurar a substituição, o servidor PAULO SERGIO DATORRE também perceberá o valor proporcional ao vale alimentação percebido pelo servidor NATAN ROSA DE ANDRADE.

Esta portaria terá o prazo de vigência de 08/01/2024 à 06/02/2024 e após 06/02/2024 os efeitos desta portaria ficarão revogados automaticamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de janeiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 009 de 08 de Janeiro de 2024

PORTARIA N° 009/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir desta data a Sra. NA-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 838

TALLY RÓL DA ROCHA VICENTIN, RG. Nº 47.212.179-0 SSP. SP, CPF. Nº 467.490.648-25, PIS/PASEP: 2.703.442.181-7, classificada em 2º (segundo) lugar no Concurso Público n.º002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Farmacêutico, referência "18", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 08 de janeiro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 838

ÁREA DE PESSOAL - RH

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2022 através do Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2022, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Macedônia, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESINTERESSE NA VAGA E RETIRADA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

- 1.1 O(s) candidato(s) relacionados no ANEXO I deste documento, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Macedônia, situada na Praça José Princi, 449, Centro, CEP 15.620-000, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para retirar a relação de documentos necessários para posse/nomeação.
- 1.2 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.
- 1.3 Em se tratando de servidor em licença, ou afastamento por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.
- 1.4 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.
- 1.5 Só haverá posse no caso de provimento de cargo por nomeação e ascensão.
- 1.6 No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- 1.7 Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 1.2.
- 1.8 A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
- 1.9 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.
- 1.10 É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
- 1.11 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no item 1.10.
- 1.12 À autoridade competente do Órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

2 DA POSSE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 838

2.1. Cumpridas as exigências constantes no item 1 deste documento, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Macedônia, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

2.2. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Macedônia-SP, 08 de janeiro de 2024.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Ano I - Edição 838

ANEXO I - CONVOCAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20929	ELIZANDRA APARECIDA SALDANHA	3º

CARGO

TESOUREIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
21173	NEIVA ELMANO DA SILVA BORGES	2º

CARGO

SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20256	BRUNA CRISTINA MARRAS SA SILVA	14º
20467	TALITA NOVAES DA SILVA DE SOUZA	15º